



25060200078909



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Gabinete do Departamento Administrativo

Nº: 1376/2025

Processo Administrativo: 25/0602-0007890-9

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Senhora Diretora do Departamento Administrativo,

Trata-se de contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **Correios** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Primeiramente, adota-se a justificativa apresentada no Documento de Formalização da Demanda (fls. 11-15), a qual manifesta a **imprescindibilidade** do serviço à esta Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), o qual possibilita à instituição efetivar de modo tempestivo e eficaz o envio e o recebimento de correspondências de natureza técnica, jurídica, e administrativa à sociedade civil e aos demais órgãos públicos. Sendo assim, a contratação visa garantir a segurança e a rastreabilidade no transporte de documentos sigilosos, assegurando que informações sejam preservadas, bem como proporcionar agilidade na condução dos assuntos que permeiam o Sistema Prisional Gaúcho.

Ainda, informa-se que o contrato atual (Termo de Contrato nº 9912329595) terá o prazo de vigência encerrado em **10/08/2025** (5 anos de contratação), havendo a necessidade de firmar novo contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, a fim de zelar pela continuidade do serviço.

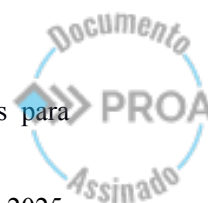
Por conseguinte, considerando que o serviço será prestado por órgão ou entidade da administração pública, enquadrando-se na hipótese de dispensa de licitação, solicita-se a autorização para a dispensa, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido pela legislação:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...);

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

À sua consideração, para a continuidade dos procedimentos necessários para viabilizar a aquisição.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.





25060200078909

Respeitosamente,
Paula Pagnoncelli Jardim
Agente Penitenciária Administrativa

Por todo o exposto, **AUTORIZO** o prosseguimento deste processo administrativo em relação à contratação para a prestação dos serviços supramencionados, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, encaminhe-se à **Divisão de Orçamentos e Finanças - DOF** para alocação de recurso financeiro.

Atenciosamente,
Andressa Kayser
Diretora do Departamento Administrativo



Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 | Jardim Carvalho | Porto Alegre/RS | CEP 91410-400
Telefone: (51) 3288-7200 | www.policiapenal.rs.gov.br



25060200078909

Nome do documento: Autorizacao 1376 - DISPENSA - art 75 inciso IX - CORREIOS-PPJ.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

PAULA PAGNONCELLI JARDIM
ANDRESSA KAYSER

SUSEPE / DA / 5042321
SUSEPE / DA / 4779568

30/07/2025 11:26:13
30/07/2025 17:02:43

